



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - REALEZA

RESOLUÇÃO Nº 8/2025 - CCCBL - RE (10.40.07.10)

Nº do Protocolo: 23205.015967/2025-51

Realeza-PR, 18 de junho de 2025.

Incluir Componente Curricular no item 8.8.1 Componentes curriculares optativos do PPC 2020, do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, Campus Realeza.

A Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura do Campus Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Colegiado do Curso, registrada ATA Nº 04/CCCBL-RE/UFFS/2025 de doze de junho de 2025, e considerando:

1. A inexistência de mecanismos no SIGAA -Mesa Virtual para cômputo e registro da carga-horária de disciplinas eletivas cursadas em matrizes curriculares de outras instituições de ensino superior;
2. A necessidade de alocar 75 horas de disciplinas eletivas no histórico acadêmico dos estudantes, paleativamente, no formato de disciplinas optativas, conforme acordado com a Diretoria de Organização Pedagógica (DOP) e Diretoria de Registro Acadêmico (DRA) da UFFS;
3. O posterior registro, no campo “observações”, no histórico dos estudantes que cumpriram tal carga-horária, que a disciplina optativa em questão refere-se à disciplina eletiva.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir Componente Curricular no item 8.8.1 *Componentes optativos*, do PPC 2020, do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, conforme quadro abaixo:

Curso de graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura Campus Realeza			Carha-horária			Total de Horas
			Aulas presenciais			
Nº	Código	Componente Curricular	Teórica	Prática	Extensionista	
87	GCB0803	Eletiva	75	-	-	75

Parágrafo único. O componente terá o seguinte quadro de ementário:

Código	COMPONENTE CURRICULAR	Horas
GCB0803	Eletiva	75
EMENTA		
Componente de ementa aberta, com temática a ser definida conforme oferta e/ou validação.		
OBJETIVO		
REFERÊNCIAS BÁSICAS		
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES.		
Número de unidades de avaliação: 1		

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 18º do Decreto no 12.002/2024.

Sala de Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura , *Campus Realeza*, 3ª Reunião Ordinária, em 12 de junho de 2025.

Prof. Felipe Beijamini

Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, *Campus Realeza*.

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 13:21)

FELIPE BEIJAMINI

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCCBL - RE (10.40.07.10)

Matrícula: ###557#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/06/2025** e o código de verificação: **54af9aba18**